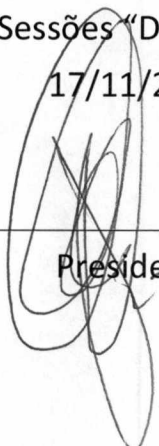


Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão,
na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,
o Projeto de Resolução nº 07/2020.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

17/11/2020



Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.526, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.020.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas, em única votação, o Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga que "Revoga Resoluções que tratam do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibitinga, que tiveram suas sanções de forma tácita"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 07/2020.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 17 de novembro de 2.020.

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.526, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.020.

REVOGA RESOLUÇÕES QUE TRATAM DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA, QUE TIVERAM SUAS SANÇÕES DE FORMA TÁCITA.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

(Projeto de Resolução nº 07/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

Art. 1º Ficam revogadas as Resoluções 18, de 26 de maio de 1948, que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibitinga, 293, de 8 de outubro de 1956, sobre nova redação ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibitinga, 837, de 13 de outubro de 1965, modificando dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibitinga, 838, de 13 de outubro de 1965, modificando dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibitinga, 990, de 2 de abril de 1969, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibitinga, 1.069, de 3 de agosto de 1971, que trata da adaptação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibitinga, 1.250, de 2 de agosto de 1977, que altera itens do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibitinga.

Parágrafo Único. Estas Resoluções foram revogadas tacitamente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 17 de novembro de 2.020.

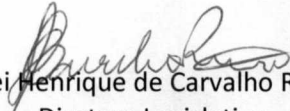
MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 17 (dezessete) de novembro de dois mil e vinte (2.020).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.526, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.020.

REVOGA RESOLUÇÕES QUE TRATAM DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA, QUE TIVERAM SUAS SANÇÕES DE FORMA TÁCITA.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

(Projeto de Resolução nº 07/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

Art. 1º Ficam revogadas as Resoluções 18, de 26 de maio de 1948, que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibitinga, 293, de 8 de outubro de 1956, sobre nova redação ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibitinga, 837, de 13 de outubro de 1965, modificando dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibitinga, 838, de 13 de outubro de 1965, modificando dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibitinga, 990, de 2 de abril de 1969, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibitinga, 1.069, de 3 de agosto de 1971, que trata da adaptação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibitinga, 1.250, de 2 de agosto de 1977, que altera itens do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibitinga.

Parágrafo Único. Estas Resoluções foram revogadas tacitamente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 17 de novembro de 2.020.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 17 (dezessete) de novembro de dois mil e vinte (2.020).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 1271/2020

Ibitinga, 17 de novembro de 2020.

A SUA SENHORIA
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO
IBITINGA - SP

CÓPIA

Assunto: Publicação

Ilustríssimo Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria a fim de ser publicado no jornal: "DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA DE IBITINGA", as matérias alusivas à Câmara Municipal, conforme segue relacionado abaixo, com cópias anexas:

- Resolução nº 5.526, de 17 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

Recebido por: _____

Data: 18/11/2020

Ass. _____

